

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA 181 DE 31 DE MARÇO DE 2017
Torna Público as diárias concedidas aos servidores do Município de Tapejara no período de 01/03/2017 a 31.03.2017, conforme preconiza o art. 6.º parágrafo 3.º do Decreto n.º 085 de 13 de outubro de 2014, e parágrafo 3.º do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.771, de 26 de março de 2015. RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE, Prefeito Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tapejara.
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 6º do Decreto Municipal nº 085, de 13 de outubro de 2014, que regulamenta a concessão de diária de viagem aos servidores do Município de Tapejara;
CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º do art. 5º da Lei Municipal nº 1.771 de 26 de março de 2015, que regulamenta a concessão de diária de viagem ao Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Tapejara
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 da Instrução Normativa nº 089, de 28 de fevereiro de 2013 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que indica definições e procedimentos técnicos básicos com vistas a padronização de critérios para o adequado e uniforme exercício dos controles interno, externo e social de Entidades Municipais;
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam ratificadas as diárias de viagem concedidas aos servidores do Município de Tapejara durante o período de 1º/03/2017 até 31/03/2017, conforme relatório anexo a esta portaria expedido pela Divisão de Contabilidade.
Art. 2º - Os servidores beneficiários das diárias de viagem concedidas e as respectivas quantidades foram as seguintes:

Beneficiário	Quantidade de diárias
Ana Cláudia Frediani	01 diária
Maria Angelica Sirena Koike	01 diária
Rodrigo de Oliveira Souza Koike	05 diárias
Fabiano Andre Spricido	23 diárias
José Carlos Lacerda Pereira	22 diárias
Carlos Fernandes Ferreira	22 diárias
Carlos Roberto Almeida	12 diárias
Cícero de Figueiredo	22 diárias
Paulo Sérgio dos Santos	02 diárias
Paulo Sérgio Vilas Boas	22 diárias
Pedro Vieira dos Santos	22 diárias
Sergio Aparecido Martins	22 diárias
Andréia Minatovic Cruz	03 diárias
Roberson de Oliveira Souza	03 diárias
Sérgio José Longo	01 diária
Nivalmir Sepulveda Sepulveda	12 diárias
Claudineia Angelo Vieira	01 diária
Marcia Rosângela Faxina C4	01 diária
Erica Evelin Oliveira Fernandes	03 diárias
Hellon Pablo Pacifico da Silva	01 diária
Joyce Lima Barbosa Rodrigues	01 diária
Elizete da Silva	19 diárias

Art. 3º - A finalidade da concessão das diárias de viagens concedidas no período a que se refere o art. 1º de Portaria, é a constante no relatório anexo expedido pela Divisão de Contabilidade, e conforme justificado no Requerimento de diárias de viagem anexo ao empenho arquivado junto à Divisão de Tesouraria.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tapejara, 31 de Março de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1347/2017
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA, Prefeito do Município de Tapira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear de acordo com a Lei nº 121/2009, de 13 de Fevereiro de 2009, o Senhor MARCELO INACIO DA SILVA, portador do RG nº 7.277.374-8, inscrito no CPF nº. 048.890.799-39, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Substituto de Compras, a partir de 03 (três) dias do mês de abril de 2017.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Edição da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos 03 (três) dias do mês de abril do ano de 2017.
CLAUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAPIRA

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 002/2017 DE 05 DE ABRIL DE 2017
"Dispõe sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA", O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, Estado do Paraná, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de Abril de 2017, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal de Nº. 194/2009.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família, apresentado pelo Departamento de Assistência Social de Tapira, PR.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tapira 05 de abril de 2017
Joaz Geoval do Nascimento
Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ROXA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 10216/2017
ALTAIR DONIZETE DE PADUA, Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
1- O requerimento protocolado sob nº 1516/2017 de 21 de março de 2017
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Sr. WALTER FERNANDES VIEIRA FILHO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 35335, o valor fixo de R\$ 500,00 (quinhentos reais) de acordo com o inciso IX, artigo 6º da Lei nº 1516/2017 de 21 de março de 2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2017.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA ROXA, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10217/2017
ALTAIR DONIZETE DE PADUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
1- O requerimento protocolado sob nº 10618/2017 em 03/04/2017, devidamente instruído e tramitado; 2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Sra. Maria Helena Lopes Vargas, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 48763, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 3 (três) meses de licença especial a partir de 10/04/2017 a 08/07/2017, de acordo com o artigo 128 da Lei Municipal nº 086/95.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PADUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10218/2017
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
1- O requerimento protocolado sob nº 10619/2017 em 03/04/2017, devidamente instruído e tramitado; 2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Sandra Regina Cardoso, ocupante do cargo de Professora, matrícula 34347, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de licença especial a partir de 17/04/2017 a 15/07/2017, de acordo com o inciso I do artigo 47 da Lei Municipal nº 092/91.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 10219/2017
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA - Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando:
1- O requerimento protocolado sob nº 10620/2017 em 03/04/2017, devidamente instruído e tramitado; 2- O amparo legal nos termos da Legislação Específica;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a Servidora Clarice de Fátima Ferreira de Oliveira, ocupante do cargo de Professora, matrícula 28509, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, 03 (três) meses de licença especial a partir de 10/04/2017 a 08/07/2017, de acordo com o inciso I do artigo 47 da Lei Municipal nº 092/91.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Roxa, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2017.
ALTAIR DONIZETE DE PÁDUA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
RESUMO DE CONTRATOS
Contrato de locação nº 019/2017
Contratante: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: NILSON RIBEIRO E RIBEIRO LTDA - ME
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Irineu Fernando de Oliveira, Nº 2279, Parque Vitória Regia, lote nº 4, quadra nº 7, com área de 364,80 m2, nesta cidade de Umuarama, para acomodação do profissional participante do Programa Mais Médicos, visto que a responsabilidade por essa despesa é do Gestor Municipal, conforme Termo de Adesão e Compromisso do Ministério da Saúde, com dispensa de licitação.
Valor: O valor do aluguel será de R\$ 1.500,00 (hum mil, e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do presente contrato em R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Vigência: 24/03/2017 a 23/03/2018.
Fundamentação: O presente instrumento é celebrado com fundamento no processo administrativo Dispensa de Licitação nº 004/2017, ratificado em 21 de março de 2017, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, de 24 de março de 2017, edição nº. 10.927, que integram o presente Termo e na Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94.
Umuarama, 05 de Abril de 2017.
Vicente Afonso Gasparini
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.
LOCADOR: JOSE FERNANDO VALÉRIO
OBJETO: Locação de imóvel, salão comercial em alvenaria, situado no Centro, destinado as instalações e funcionamento de indústria de confecções, para a empresa MARCIO J.A. DE FARIAS CONFECÇÕES ME, CNPJ: 24.821.541/0001-49.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 008/2017
VALOR MENSAL: R\$- 750,00 (setecentos e cinquenta reais).
VALOR TOTAL: R\$- 9.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara-Pr, em 05 de abril do ano de dois mil e dezessete.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara
Locatário

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2017
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAPEJARA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF nº 76.247.345/0001-06.
LOCADOR: LEONILDO SABEC
OBJETO: Locação de imóvel, salão comercial em alvenaria, situado no Centro, destinado as instalações e funcionamento de indústria de confecções, para a empresa LOPO CONFECÇÕES E FACÃO LTDA, CNPJ 14.115.912/0001-13.
MODALIDADE: DISPENSA Nº 009/2017
VALOR MENSAL: R\$- 500,00 (quinhentos reais).
VALOR TOTAL: R\$- 6.000,00 (seis mil reais).
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 (doze) meses.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná.
Tapejara-Pr, em 05 de abril do ano de dois mil e dezessete.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Município de Tapejara
Locatário

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de Tapejara, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 76.247.345/0001-06;
CONTRATADA: SIMPLISS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA - EPP.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 094/2015
OBJETO: Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 199/2015.
PRAZO: 06 (seis) meses, tendo assim sua vigência a partir de 22/11/2016 até 20/05/2017.
FORO: Comarca de Cruzeiro do Oeste/PR
Tapejara/Pr, 03 de março de 2017.
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº1348/2017
O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
DECRETA:
Art. 1º - Nomear, a partir do dia 04 de Abril de 2017, as seguintes pessoas para compor a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família:
Coordenadores do Programa Bolsa Família:
Gracieli Rosa da Silva
Miriam dos Santos Ribeiro Oliveira
Flavia Colombo Oliveira
Gestores do Programa Bolsa Família:
Ângela Aparecida da Silva Munhoz Priori
Ilson de Paula
Lucia da Silva Munhoz Lima
Art. 2º - A Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família CMI/PBF, visa a parcerias entre as áreas responsáveis pela execução do programa Bolsa Família, com o objetivo de monitorar e acompanhar as condicionalidades, planejar e articular estratégias para superações de situações de vulnerabilidades, subsidiar e prestar informações aos Conselhos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação.
Art. 3º O CMI/PBF, deverá submeter anualmente o Plano Intersetorial do PBF e os relatórios de execução do Plano Intersetorial, apresentando os resultados obtidos através, do trabalho realizado dentro das áreas responsáveis pela execução do Programa.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA, Estado do Paraná, 04 de abril de 2017.
Cláudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamérios.com.br

RESUMO DE CONTRATO
Contrato de Prestação de Serviços nº 031/2017.
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA/AMERIOS 12º R.S.
Contratado: Elisângela Cordeiro da Silva Domingues 03216484980
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de ensino de artesanatos para fins de terapia ocupacional, aos usuários do CAPS, com profissional especializado e com conhecimento em trabalhos junto a pacientes em tratamento de dependências químicas
Valor: R\$ 2.550,00 (dois mil e quinhentos e cinquenta reais) mensais
Prazo: início em 13 de março de 2017 e término em 13 de março de 2018.
Fundamentação: Pregão Presencial nº. 003/2017
Umuarama, 05 de abril de 2017.
JORGE LUIS ZANETTI PEREIRA
Coordenador do CISA



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISA
AMERIOS - 12º R. S. CNPJ 86.689.023/0001-70
AV. ÂNGELO MOREIRA DA FONSECA, 866 ZONA ARMAZÉM UMUARAMA - PR
CEP 87.503-030 FONE: (44) 3623-2728
www.cisaamérios.com.br

ATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2017
Constitui Comissão Especial de Licitação ao Edital de Concorrência nº 001/2017.
O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CISA/ AMERIOS 12º R.S., no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94,
RESOLVE:
1. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para análise e julgamento das documentações e propostas apresentadas ao Edital de Concorrência nº 001/2017, que trata da contratação de empresa para execução global (material e mão de obra) dos serviços de construção do prédio do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CISA Amérios 12º RS CISA, localizado na Av: Ângelo Moreira da Fonseca, 866, Zona Armazém, na cidade de Umuarama/PR, Lote urbano nº5,6,7 quadra A2, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto anexos ao processo licitatório e conforme Contrato de Repasse nº 825853/2015- Ministério da Saúde/ Caixa Econômica Federal, com fiel observância das disposições da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, integrada por:
PRESIDENTE : ANDRÉIA CRISTINA SILAMÁ
SECRETÁRIO : ALISSON RAFAEL MELCHIONI
MEMBRO : CARLOS EDUARDO BARBOSA DA SILVA
MEMBRO : SIMONE ROMANO
MEMBRO : ROBERTO AIRES DE OLIVEIRA
2. FIXAR a data de 12 de maio de 2017, às 08:30 horas, para que a Comissão ora constituída se reúna na sala de reuniões do CISA.
3. CONSIDERAR de relevância os serviços prestados pela comissão ora constituída, sem ônus ao CISA.
4. Este Ato Administrativo entre em vigor nesta data.
Umuarama, aos 20 de março de 2017.
LUIS CARLOS BORGES CARDOSO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAFEZAL DO SUL-PR

RESOLUÇÃO 001/2017
SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família. O presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cafetal do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a deliberação do CMAS em reunião realizada no dia 20 de janeiro de 2017 às 14h00min nas dependências do auditório Doutor Felisberto Ferreira de Andrade, na Prefeitura Municipal de Cafetal do Sul.
RESOLVE:
ART.1 – Aprovar o Plano de Ação Intersetorial do Programa Bolsa Família.
ART 2 – ESTA Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Cafetal do Sul 20 de janeiro de 2017.
João Luis Sobral
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 109/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011, resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada Operacional e de Manutenção FG 01, a partir de 01/04/2017, a servidora municipal a Senhora ALESSANDRA ANDRADE, portadora do CPF nº 960.400.179-53, ocupante do cargo Efetivo de GARI, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 04 de abril de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011, resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada Operacional e de Manutenção FG 01, a partir de 01/04/2017, a servidora municipal a Senhora CRISTIANE DA SILVA, portadora do CPF nº 024.242.209-80, ocupante do cargo Efetivo de ZELADOR (A), conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 04 de abril de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 111/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011, resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada Operacional e de Manutenção FG 01, a partir de 01/04/2017, a servidora municipal a Senhora MARIA JOSE DA SILVA, portadora do CPF nº 076.531.969-18, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 04 de abril de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 112/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011, resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada Administrativa FG 01, a partir de 01/04/2017, a servidora municipal a Senhora NILSA CLAUDINA DE MELO, portadora do CPF nº 668.954.809-00, ocupante do cargo Efetivo de RECEPCIONISTA, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 04 de abril de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 113/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011, resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada Operacional e de Manutenção FG 01, a partir de 01/04/2017, a servidora municipal a Senhora SONIA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF nº 034.225.719-65, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 04 de abril de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 114/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011, resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada de Saúde Pública e Assistência Social FG 01, a partir de 01/04/2017, a servidora municipal a Senhora NEIDE DE SOUZA BOTELHO, portadora do CPF nº 825.422.289-49, ocupante do cargo Efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 04 de abril de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 115/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Pela Lei nº 069/2011, resolve;
CONCEDER
Fica concedida Função Gratificada Administrativa FG 02, a partir de 01/04/2017, ao servidor municipal o Senhor SANDER MARCOS DA SILVA, portador do CPF nº 019.146.589-57, ocupante do cargo Efetivo de AUXILIAR ADM DE EDUCACAO, conforme Lei municipal nº 069/2011, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 003/2013, Anexo XI, de 31 de julho de 2013.
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 04 de abril de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 116/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei, especialmente o disposto no Artigo 098 da Lei 060/2010, resolve,
CONCEDER
Ao servidor FRANCISCO XAVIER DA CRUZ, portador CPF nº 280.262.419-91, ocupante do cargo efetivo de CONDUTOR DE VEICULO AUTOMOTOR licença no período de 31/03/2017 à 30/09/2017, conforme requerimento datado de 05 de abril 2017, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste, 05 de abril de 2017
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 117/2017
TAKETOSHI SAKURADA, Prefeito do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 069/2011, resolve;
NOMEAR:
Art. 1º - O Servidor JUNIOR TORRES DE ALMEIDA, portador do CPF nº 078.715.029-05, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO SENIOR, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR DE COMPRAS, PATRIMONIO E MATERIAIS, conforme a Lei Municipal 069, de 10 de janeiro de 2011, com subsídios símbolo CC-29, preconizados pelo anexo I, da Lei Complementar 008, de 10 de setembro de 2014
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01 de abril de 2017.
PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
Tuneiras do Oeste - Pr, 05 de abril de 2017.
TAKETOSHI SAKURADA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBRE

Estado do Paraná
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA
Dispensa de Licitação nº007/2017
Considerando o conteúdo do presente processo, RATIFICO a Locação de Imóvel urbano contendo um salão comercial com área de 99,00 mts², localizado na data de terras nº14 (quatorze), Quadra 59 (cinquenta e nove) situado na Avenida Roque Gonzales, Município de Xamburé, Estado do Paraná, para instalação de empresa, como incentivo a industrialização do município de Xamburé, com o proprietário do imóvel o Srº GERALDO FERNANDES NETO com Dispensa de Licitação nº007/2017, período de 07(sete) meses, tendo como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Xamburé, Pr 05 de abril de 2017
WALDEMAR DOS SANTOS RIBEIRO FILHO
Prefeito Municipal de Xamburé.

Grandes

negócios são resultados de grandes parcerias



Para anunciar ligue: 3621-2502 3621-2525

UMUARAMA Ilustrado

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 051/2017
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.173 de 30 de dezembro de 2016.

D E C R E T A :
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros de Umuarama - FUNREBOM, aprovado pela Lei Municipal nº 4.173, de 30 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016, da Fonte 515 - FUNREBOM, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, em 04 de abril de 2017.
CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 051 DE 04/04/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
ORÇAO: 80 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
UNIDADE: 80.001 - FUNDO M. REEQ. CORPO DE BOMBEIROS
FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL NATUREZA DA
DESPESA FONTE VALOR
06.182.0029.2.094 Manutenção da Corporação de Bombeiros 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE
CONSUMO 00515 R\$ 50.000,00
Emerg 02029.2.094 Manutenção da Corporação de Bombeiros 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00515 R\$ 50.000,00
06.182.0029.3.022 FUNREBOM - Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente
4.500.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00515 R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL 150.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 051 DE 04/04/2017
Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2016
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO
SUPERÁVIT FINANCEIRO
FUNREBOM 930.864,30 N° Fonte Valor 758.752,75
Valor utilizado pelo Decreto nº 051/2017 515 150.000,00
Saldo atual 516 508.752,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 112/2017
Data: 05/04/2017
Ementa: concede Licença Especial a servidora pública municipal conforme específica, e dá outras providências.
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas na Lei Municipal nº 1246/2003, e, considerando o memorando on-line nº 201700041,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Licença Especial a servidora pública municipal abaixo relacionada, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, durante três (3) meses, conforme segue:
Nome RG Nº Período aquisitivo Período de gozo
Valéria Harumi Saito Friedrich 7.946.826-6 SESP/PR 2005/2010 03.04.2017
02.07.2017
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 03.04.2017.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 114/2017
Data: 05/04/2017
Ementa: transfere de lotação servidora pública municipal conforme específica.
O Prefeito do Município de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o memorando on-line sob o nº 2017001582,
RESOLVE:
Art. 1º Transferir de lotação a servidora pública municipal abaixo mencionada:
Nome cargo RG nº De Para A partir de
Simone Faquineti
Enfermeiro Padrão 9.734.292-0 SESP/PR Departamento Médico Saúde da Família - Etefivos
Departamento Médico Saúde da Família - Etefivos 03.04.2017
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, com eficácia retroativa a data de 03.04.2017.
Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 149/2017
Data: 04/04/2017
Ementa: renova a composição da Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guaira, e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na LDB 9394/96 e na L. 13.005/2014, e conforme a Lei Municipal nº 1.939, de 23 de junho de 2015, e, considerando o memorando sob o nº 2017001881,
DECRETA:
Art. 1º Fica renovada a Comissão de Sistematização, Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Guaira, Estado do Paraná, conforme a seguir:
a) Representante do Conselho Municipal de Educação
Mariele Belegante RG: 6199662-2
b) Representante do Conselho do FUNDEB
Solange da Silva de Souza RG: 8992400-1
c) Representantes das Escolas Municipais
Anatália do Rosário Andregetti RG: 3416099-6
d) Representante das Escolas Estaduais
Carlos Ferreira Lima RG: 7.311.861-1
e) Representante das Escolas Particulares
Josiane Schuck RG: 9.705.247-8
f) Representante dos Centros Municipais de Educação
Joice Aparecida Rossetto Blesche RG: 8045688-3
g) Representante da Educação Especial
Marice Maria Dalla Costa RG: 4141242-5
h) Representante da Educação de Jovens e Adultos
Maria José de Rezende RG: 3331136-9
i) Representantes das Universidades
J. Cláudia Regina de Oliveira RG: 10141452-3
Luzia Almeida de Moura RG: 4230345-3

Art. 2º Permanecer inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariarem o disposto neste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaira, Estado do Paraná, em 04 de abril de 2017.
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
UNIVALDO CAMPANER
Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 1035/2017
SUMULA: Adjudica e Homologa resultado do processo de Dispensa de Licitação.
O Prefeito do Município de Ivaté, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o resultado apresentado no Edital de Licitação nº 003/2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica Adjudicado em favor de: GABRIELA ANDREGUETTE VIEIRA RAMOS de CPF: 047.482.319-88 E EDUARDO ANDREGUETTE VIEIRA de CPF: 047.482.319-98 E EDUARDO ANDREGUETTE VIEIRA de CPF: 047.482.299-00o resultado do processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2017.
Art. 2º Fica Homologado o resultado do processo de dispensa de Licitação nº. 012/2017, em favor de: GABRIELA ANDREGUETTE VIEIRA RAMOS e EDUARDO ANDREGUETTE VIEIRA que tem como objeto a locação de espaço comercial, para instalação, manutenção e funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como para depósito de produtos oriundos da serricultura do município de Ivaté, com vigência de contratação de 12 meses.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Edifício da Prefeitura Municipal de Ivaté, aos 05 dias do mês de abril de 2017.
UNIVALDO CAMPANER
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 803/2015-PMI
Aos 05 dias do mês de Abril de 2017, de um lado doravante denominado CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, **UNIVALDO CAMPANER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **DHM SERVICE LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jamil Helu, 6999, Parque Industrial I, CEP 87507-015, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.127.902/0001-60, neste ato representado por **ALEXANDRE ÍTALO SPOLADORE**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 6.175.888-7/SPP-PR e do CPF nº 035.269.629-01, resolvem **ADITAR** o presente ao Contrato Administrativo nº 803/2015-PMI:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o valor pactuado no contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo um período de 3 (três) meses, que passa a ter início em 07 de Abril de 2017 e término em 06 de julho de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido o valor de 25% sobre o valor do presente contrato, alterando-se a cláusula terceira do contrato supra mencionado que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento das peças, componentes e acessórios automotivos, as importâncias constantes na tabela de preços da fabricante de veículos, consultada através do SISTEMA AUDATEX, com valores e percentuais de desconto conforme tabela abaixo, perfazendo o montante global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ATUAL COM ADITIVO DE 25%	DESCONTO
01	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA FORD COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	15.000,00	18.750,00	26%
03	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA AGRALE COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	10.000,00	12.500,00	26,5%
03	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA AGRALE COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	5.000,00	6.250,00	27%
Total			37.500,00	

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariarem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante

POSTO DE MOLAS SÃO PAULO LTDA. ME
ALEXANDRE ÍTALO SPOLADORE
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525-000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacoes@ivate.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 802/2015-PMI

Aos 05 dias do mês de Abril de 2017, de um lado doravante denominado CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, **UNIVALDO CAMPANER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **PASCOTTO & CIA LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2685, CEP 87525-000, na cidade de Ivaté, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.634.770/0001-40, neste ato representado por **ZOIRO AUGUSTO ANTONIETTI PASCOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.733.599-8/SPP-PR e do CPF nº 247.239.108-08, resolvem **ADITAR** o presente ao Contrato Administrativo nº 802/2015-PMI:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o valor pactuado no contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo um período de 3 (três) meses, que passa a ter início em 07 de Abril de 2017 e término em 06 de julho de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido o valor de 25% sobre o valor do presente contrato, alterando-se a cláusula terceira do contrato supra mencionado que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento das peças, componentes e acessórios automotivos, as importâncias constantes na tabela de preços da fabricante de veículos, consultada através do SISTEMA AUDATEX, com valores e percentuais de desconto conforme tabela abaixo, perfazendo o montante global de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ATUAL COM ADITIVO DE 25%	DESCONTO
04	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES DA MARCA GMC COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	10.000,00	12.500,00	26%
09	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	25.000,00	31.250,00	27%
10	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA MARCA FIAT COM BASE NA	25.000,00	31.250,00	27%

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ATUAL COM ADITIVO DE 25%	DESCONTO
11	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA MARCA FORD COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	3.000,00	3.750,00	27%
12	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA MARCA NISSAN COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	4.000,00	5.000,00	27%
13	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA MARCA RENAULT COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	15.000,00	18.750,00	12, 27%
15	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS DA MARCA CHEVROLET COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	10.000,00	12.500,00	27%
TOTAL			115.000,00	

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariarem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante

PASCOTTO & CIA LTDA. ME
ZOIRO A. A. PASCOTTO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ

CNPJ Nº 95.640.553/0001-15
Av. Rio de Janeiro, 2758 - Município de Ivaté - Estado do Paraná
CEP 87525-000 - Fone/Fax: 44-3673-8000
e-mail: licitacoes@ivate.pr.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 02

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 806/2015-PMI

Aos 05 dias do mês de Abril de 2017, de um lado doravante denominado CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, **UNIVALDO CAMPANER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **DHM SERVICE LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jamil Helu, 6999, Parque Industrial I, CEP 87507-015, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 15.127.902/0001-60, neste ato representado por **JOSE OSVALDO LUCIANO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 4.126.890-5/SPP-PR e do CPF nº 595.765-319-87, resolvem **ADITAR** o presente ao Contrato Administrativo nº 806/2015-PMI:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o valor pactuado no contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo um período de 3 (três) meses, que passa a ter início em 07 de Abril de 2017 e término em 06 de julho de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido o valor de 25% sobre o valor do presente contrato, alterando-se a cláusula terceira do contrato supra mencionado que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento das peças, componentes e acessórios automotivos, as importâncias constantes na tabela de preços da fabricante de veículos, consultada através do SISTEMA AUDATEX, com valores e percentuais de desconto conforme tabela abaixo, perfazendo o montante global de R\$ 31.250,00 (trinta e um mil duzentos e cinquenta reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ATUAL COM ADITIVO DE 25%	DESCONTO
06	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA MARCA VOLVO COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	10.000,00	12.500,00	26,5%
08	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA MARCA VOLARE/MARCO POLO COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	15.000,00	18.750,00	27%
TOTAL			31.250,00	

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariarem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante

DHM SERVICE LTDA. EPP
JOSE OSVALDO LUCIANO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná
TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 804/2015-PMI

Aos 05 dias do mês de Abril de 2017, de um lado doravante denominado CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, **UNIVALDO CAMPANER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **MORENO & NISHIHARA LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Jamil Helu, 3555, Parque das Laranjeiras, CEP 87507-015, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 03.858.177/0001-11, neste ato representado por **HERCULES ANGELO MORENO**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.936.434-4/SPP-PR e do CPF nº 526.872.879-20, resolvem **ADITAR** o presente ao Contrato Administrativo nº 804/2015-PMI:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o valor pactuado no contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica acrescido ao prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do contrato primitivo um período de 3 (três) meses, que passa a ter início em 07 de Abril de 2017 e término em 06 de julho de 2017, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica acrescido o valor de 25% sobre o valor do presente contrato, alterando-se a cláusula terceira do contrato supra mencionado que passa a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento das peças, componentes e acessórios automotivos, as importâncias constantes na tabela de preços da fabricante de veículos, consultada através do SISTEMA AUDATEX, com valores e percentuais de desconto conforme tabela abaixo, perfazendo o montante global de R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE	DESCRIÇÃO	VALOR	VALOR ATUAL COM ADITIVO DE 25%	DESCONTO
05	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE ÔNIBUS DA MARCA IVECO COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	15.000,00	18.750,00	26%
07	PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE CAMINHÕES E ÔNIBUS DA MARCA VOLKSWAGEN COM BASE NA TABELA DO FABRICANTE, ATRAVÉS DO SISTEMA AUDATEX.	15.000,00	18.750,00	27%
TOTAL			37.500,00	

CLÁUSULA QUARTA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não contrariarem o disposto neste Termo Aditivo.

E, por estarem as partes de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

MUNICÍPIO DE IVATÉ
UNIVALDO CAMPANER
Contratante

MORENO & NISHIHARA LTDA. ME
HERCULES ANGELO MORENO
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____
2- _____

TERMO ADITIVO Nº 01/2016-PMI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 805/2015-PMI

Aos 05 dias do mês de Abril de 2017, de um lado doravante denominado CONTRATANTE o **MUNICÍPIO DE IVATÉ**, Estado do Paraná, com sede na Av. Rio de Janeiro, 2758, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.553/0001-15, neste ato representado pelo seu agente político, **UNIVALDO CAMPANER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Peabiru, 1610, nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.946.950-6/PR e CPF nº 350.249.259-04, e de outro lado como CONTRATADA a empresa **T L BARBOSA & CIA LTDA. EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia PR 323, Km 153, CEP 87507-013, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.992.999/0001-00, neste ato representado por **OSMAR DE SOUZA BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.543.023-7/SPP-PR e do CPF nº 527.348.709-91, resolvem **ADITAR** o presente ao Contrato Administrativo nº 805/2015-PMI:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de vigência e o valor pactuado no contrato primitivo.

CLÁUSULA SEGUNDA

</

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO

Estado do Paraná
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 024/2015
CONTRATO DE FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: REJANE GONÇALVES DIAS LISBOA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 034/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: E. L. ROMIEIRO ARTIGOS ESPORTIVOS EPP

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº092/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº028/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: V.P.MEDICAMENTOS LTDA - ME

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº037/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: ASSUNÇÃO & MORETO LTDA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº027/2016
CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº071/2017
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
CONTRATADO: BERALDO ARTES GRAFICAS LTDA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 33/2017
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAISO
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 148/2017
SUMULA: CONCEDE LICENÇA ESPECIAL REMUNERADA e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 147/2017
Nomeia Servidora Pública como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA e da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI Nº 360/2017
Autoriza o Poder Executivo efetuar filiação e contribuição na CNM - Confederação Nacional dos Municípios e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
LEI Nº 364/2017
AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM A AGÊNCIA DE FOMENTO DO PARANÁ S.A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 781/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI
Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 781/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL - PR
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATADO Nº04
CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2014 DATA: 19/03/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI

Estado do Paraná
HOMOLOGAÇÃO
DECRETO Nº 780/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASÍLÂNDIA DO SUL
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 063/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Altônia - Estado do Paraná.
Lei Federal nº. 8.742/93 / Lei Municipal nº. 124/95 de 22/09/95

Resolução 002/2017
SUMULA: Aprovação do Plano de Ação Intersetorial (Coordenação Municipal Intersectorial do Programa Bolsa Família) - ano 2017.

Conselho Municipal de Assistência Social
Município de Altônia - Estado do Paraná.
Lei Federal nº. 8.742/93 / Lei Municipal nº. 124/95 de 22/09/95

Notificação
Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

Table with columns: ORGAO REPASSADOR / PROGRAMA, DATA, VALORES. Includes data for Convênio 819305 - Contrato de Repasse 1023248/88/2015 - Pavimentação Asfáltica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
LEI Nº 009/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
ANEXO I
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
Portaria Nº 551/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
ANEXO I
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PARA EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT TÉCNICO ATUARIAL 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 095/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - 051/2017

CÊMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA.

Av. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415 CEP 87.503-030 Tel (44) 3621-9200.
CNPJ Nº 77.647.865/0001-79

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS SÓCIOS
A Diretoria do CÊMIL - CENTRO MÉDICO MATERNO INFANTIL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob nº 77.647.865/0001-79, com sede na Avenida Dr. Ângelo Moreira da Fonseca, 3415, nesta cidade de Umuarama-PR, FAZ SABER aos sócios proprietários da referida empresa que no dia 18 de abril de 2017, às 19:00 horas, em primeira convocação e 19:30 horas em segunda convocação, realizar-se-á no auditório deste Hospital Assembléia Geral Ordinária dos sócios, acrescenta-se como complemento da pauta anteriormente publicada: A) Eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes. Esclarece-se que as deliberações sociais podem ser tomadas, e tornam-se obrigatórias, pela maioria absoluta do capital social votante, nos termos do Contrato Social. E, para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido e afixado o presente edital no quadro de avisos do Hospital. Nada mais.

Umuarama, 31 de março de 2017.
JOÃO JORGE HELLÚ
CPF/MF - 329.508.709-10

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
DECRETO Nº 091/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 039/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.
PORTARIA 158/2017

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2017

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 20/04/2017
ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h29min do dia 20/04/2017
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h30min. do dia 20/04/2017

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2017

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2017

MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 055/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - 051/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PRECÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS - 051/2017